

PORTARIA Nº. 9.717/2013

EXONERA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, PAULA SILVA ANDRADE REZENDE, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE SETOR – EMPENHOS E CONTROLE DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 01.02.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de janeiro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Silva de*
Patrocínio em *09/02/2013*
pág. *23* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *14/02/2013* a *21/02/2013*.